PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 23 de outubro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 202/26

Processo Administrativo: PMC.2020.00015903-19

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 190/2021

Termo de Contrato nº 156/21

Termo de Aditamento nº 176/22, 264/23, 470/24 e 004/26

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C M PINGO AR CONDICIONADO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.730.007/0001-24, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/11/2026.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R$ 189.120,49 (cento e oitenta e nove mil cento e vinte reais e quarenta e nove centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados nos documentos SEI nºs 19925611 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000 08750 3.3.90.39 10.302.1012.4093.0000 05.302-0007
087000 08750 3.3.90.30 10.302.1012.4093.0000 05.302-0007

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R$ 9.456,02 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do Contrato, a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Documento assinado eletronicamente por **Eudes Aparecida Pereira Pingo**, **Usuário Externo**, em 26/10/2026, às 14:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 03/11/2026, às 17:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20785531** e o código CRC **87C8702B**.